



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 9891 - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEDOC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE

SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL – SEDOC

Integrante Demandante:

MARIA IZABEL EVERTON ALVARES

SYSSYARA DE MARIA GOMES FERREIRA(SUBSTITUTA)

Matrícula/SIAPE:

1527640

Chefe da Unidade Demandante

MÁRCIA TEREZA AYRES RODRIGUES ABREU

Necessidade/Demanda:

AQUISIÇÃO DO MATERIAL BIBLIOGRAFICO DA BIBLIOTECA

Previsão de data para início da aquisição ou do serviço**Dotação Orçamentária**☒ (X) Ordinário (anexar formulário SIGEPRO)☐ () Pleitos (anexar formulário SIGEPRO)☐ () Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:**Objeto trata-se de:**☒ (X) Aquisição de material☐ () Prestação de Serviço não continuado☐ () Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra☐ () Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra☐ () Aquisição de material e prestação de serviço

	() A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
Custo Previsto no Plano de Contratações/Orçamento ou Estimado em Pesquisa de Mercado:	R\$ 5.589,50 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) () A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares

Justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no Plano anual de Contratações, no momento oportuno.
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação
Suprir as necessidades da Seção de Arquivo e Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, com a disponibilidade de obras atualizadas em diversas áreas.
Objetivos Estratégicos
Aperfeiçoamento da gestão com foco na eficiência e na sustentabilidade.
Metas do Planejamento Estratégico
Contribuir com o alcance das metas de satisfação dos clientes externos pela Justiça Eleitoral, pela Secretaria Judiciária, vinculada à iniciativa estratégica de agrupar o acesso à informação. Garantir o mínimo de 84% de satisfação dos usuários internos e externos em 2022, e 88% em 2023.
São Luís, 29 de outubro de 2022. Integrantes Demandante Maria Izabel Everton Alvares Bibliotecária Syssyara de Maria G. Ferreira

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **SYSSYARA DE MARIA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário**, em 04/11/2022, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1746600** e o código CRC **7DEC7C32**.

0012457-95.2022.6.27.8000	1746600v2
---------------------------	-----------